



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2.442, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009855/2012-99, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.841/DAP, de 05.10.2012, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **JOSÉ VICENTE FERREIRA NETO**, matrícula SIAPE nº 119902, da seguinte forma: onde se lê “**interstício de 15/09/2010 a 15/09/2012**”, leia-se “**interstício de 01.05.2010 a 01.05.2012**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Retificar, na mesma portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê “Os efeitos financeiros retroagem à data de **08.09.2008**”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem à data de **01.05.2012**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**FREDERICH DUQUE EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12  
EM 21/12/12